



INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL

EDITAL DO 2º FESTIVAL DE AUDIOVISUAL NEGRITUDE, DIREITO À MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS

CHAMADA PÚBLICA

A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial uma organização da Baixada Fluminense que discute e realiza ações de enfrentamento a violência do Estado, centrada no enfrentamento ao racismo, torna público este edital, estabelecendo critérios para selecionar propostas para exposições de filmes com duração até 30 minutos, imagens(fotografias)e podcast com enfoque no tema da segurança pública, racismo, memória, justiça racial e direitos humanos a serem expostas no Festival que acontecerá em 28 de agosto de 2021.

Com este Edital, pretendemos apoiar iniciativas, coletivos e organizações sediadas na Baixada Fluminense, que tenham ideias sobre como a usar a arte, cinema, audiovisual, fotografia, produção de podcast e a comunicação para fazer o enfrentamento ao racismo com enfoque na Segurança Pública. A chamada pública garante transparência ao processo de seleção das iniciativas, viabilizando uma mobilização/comunicação mais ampla, que alcance uma diversidade maior de iniciativas, coletivos e organizações atuantes na Baixada Fluminense.

1. OBJETIVO

Selecionar 05 (cinco) propostas de filmes de até 30 minutos e 08 (oito) fotos que apresentem imagens a partir do ponto de vista artístico, do cinema, do audiovisual, fotografia e da comunicação para fazer o enfrentamento ao racismo com enfoque na Segurança Pública e 04 podcasts. Estas propostas devem ser apresentadas por iniciativas, coletivos e organizações da Baixada Fluminense. As exposições dos curtas metragens selecionados irão compor a programação do II Festival de Audiovisual: Negritude, Direito à Memória e Direitos Humanos.

2. OBJETO

2.1 As propostas deverão detalhar a temática, a reflexão e a finalidade abordada na produção audiovisual, nas fotos e nos podcasts;

2.3. A temática para as ações é racismo, direito à memória, segurança pública, justiça racial e direitos humanos. Contudo, há um especial interesse em apoiar propostas que discutam as seguintes questões: i) questões de gênero; ii) violência contra a juventude negra e/ou pobre, moradora da Baixada Fluminense em bairros de periferia; iii) população LGBTQIA+ e iv) violência contra mulher em territórios de favelas e periferias.

2.4 As propostas selecionadas serão exibidas ao longo da programação do II Festival de Audiovisual: Negritude, Direito à Memória e Direitos Humanos, em local ainda a confirmar.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar indivíduos, iniciativas, coletivos e organizações, incluindo as que não sejam juridicamente constituídas, que atuem de forma organizada na Baixada Fluminense, exclusivamente

compostas por diretores(a)s das produções audiovisuais negros e/ou pobres moradores(a)s da Baixada Fluminense e fotógrafo(a)s negros e/ou pobres morador(a)s da região.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas pela Internet entre 07/07/2021 e 12/08/2021

4.2. De maneira a facilitar o processo de inscrição das propostas, teremos a ficha de inscrição disponibilizada no site da IDMJR (<https://dmjracial.com>) e neste formulário online: <https://forms.gle/ikFVN46J2UPbhSLw9>

4.3. Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos 5 (cinco) filmes curta metragens e 8 (oito) fotos propostas e 04 podcasts será feita pela Equipe da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial.

5.2 Os representantes das produções audiovisuais deverão, obrigatoriamente, participar das mesas de debate após a exibição dos filmes e imagens,

5.3 A Comissão Avaliadora é soberana em seus pareceres;

5.4 São critérios de avaliação das propostas:

Eliminatórios:

a) Não ter sido formulada e inscrita dentre os critérios e por não ter obedecido o prazo para inscrição previsto por esse edital;

Classificatórios:

a) clareza e coerência das ações propostas – até 10 pontos;

b) originalidade da proposta – até 20 pontos;

c) diretores(a)s das produções audiovisuais serem negros e moradores(a)s da Baixada

Fluminense e fotógrafo(a)s serem negros e morador(a)s da Baixada Fluminense – até 20 pontos

e) tema abordado, considerando as prioridades descritas neste edital - 30 pontos.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final com os 05 (cinco) filmes até 30 minutos e 10 (dez) fotos e 05 podcasts selecionadas será divulgado na página da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial/ www.facebook.com/dmjracial e no site da IDMJR/ www.dmjracial.com no dia 13/08/2021 para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas, a pontuação de cada proposta avaliada, bem como a relação os integrantes da comissão avaliadora;

7. DA PREMIAÇÃO

Os/as 3 finalistas selecionados receberão uma placa como homenagem por atuação contra o racismo em luta pela segurança no território da Baixada Fluminense em cada categoria:

7.1 filme

7.2 fotografia

7.3 podcast.

E o primeiro lugar de cada categoria receberá um cachê prêmio no valor de R\$1000 (Hum mil reais) e troféu.

O segundo e terceiro de cada categoria receberá um troféu FAN - Baixada.

8. Cronograma

Etapas	Períodos
Divulgação	07/07/2021
Inscrições	07/07/2021 à 12/08/2021
Análise das Propostas	12/08/2021 à 15/08/2021
Divulgação das propostas selecionadas	16/08/2021
Realização do Festival e dos Premiados/as	28/08/2021

8.1. A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial se reserva o direito de adiar os prazos estabelecidos, por motivos que deverão ser comunicados aos participantes do edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição nesta Chamada Pública implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas;

9.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com este edital;

9.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do email: dmj.racial@gmail.com;

9.4 O proponente selecionado autorizará a Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial a divulgar sua imagem e fala para fins de publicidade das ações previstas neste edital;

9.5 Os casos omissos e/ou controversos serão resolvidos pela Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2021